



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 236/2016 GP/PMSSBV.

SSBV em, 22/02/2016

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


RESOLVE:


Art. 1º. – **CONCEDER** ao Servidor Municipal **JOÃO MARIA PEREIRA FARIAS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – VIGIA – LICENÇA PATERNIDADE** em face do nascimento sua filho (a), pelo período de 05 (cinco) dias a contar de 17 a 21 de Agosto de 2009, **com fundamento legal no Inciso XIX do Artigo 7.º da CF/88 e no Artigo 10, § 1.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88.** A contar de 22 a 26 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 22 de Fevereiro de 2016.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.


Publicado e Registrado nesta data de 22/02/2016
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Municipal de Administração e Finanças.